



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

POLÍTICA DE TRATAMENTO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Este documento apresenta informações sobre a política de tratamento de dados pessoais mantidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em cumprimento à Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021 (e alterações), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Por meio desta Política, em atendimento ao que dispõe o art. 9º, parágrafo único, da Resolução CONSU Nº 75/2021, a UFJF informa ao Titular sob quais condições os seus dados pessoais são utilizados:

1. o arcabouço e a base legal na qual se fundamenta o tratamento dos dados pessoais;
2. quem são os agentes do tratamento e suas responsabilidades;
3. informações sobre o Encarregado do tratamento de dados pessoais;
4. quais dados pessoais são objeto de tratamento; as operações de tratamento dos dados pessoais realizadas, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade;
5. outros aspectos envolvidos no tratamento dos dados pessoais (compartilhamento de dados com terceiros, transferência internacional de dados e retenção de dados);
6. quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões desta Política tenham sido violadas.

DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão da presente Política, consideram-se:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, bem como aquele utilizado para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Dado anonimizado: dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Agentes de tratamento: Controlador e Operador.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todo o território nacional.

ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Ao ter acesso aos dados pessoais fornecidos pela UFJF, o Operador confirma que leu e compreendeu os termos desta Política, bem como concorda em ficar vinculado a ela.

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Esta Política pode ser atualizada no caso de alteração das características do tratamento dos dados pessoais envolvidos, sendo dada publicidade ao Titular pelo Controlador, mediante comunicação por parte do Operador, a respeito do teor das alterações, em atendimento ao previsto no art. 11 da Resolução CONSU Nº 75/2021.

Criação da Política Institucional em: **15 de setembro de 2026**

Última atualização da Política Institucional em: **15 de setembro de 2026**

ARCABOUÇO LEGAL

Leis e normativos aplicáveis:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e alterações. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>;
- [Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF;
- Portaria PROGEPE/UFJF nº 139, de 10 de maio de 2024;

- Portaria PROGRAD/UFJF nº 39, de 13 de maio de 2025

BASE LEGAL

O tratamento a que se refere a presente Política, com a dispensa de consentimento do Titular, está fundamentado nas seguintes hipóteses legais, resguardados os direitos do Titular e os princípios de tratamento previstos na LGPD:

- para o cumprimento, pelo controlador, de obrigação legal ou regulatória (Resolução CONSU Nº 75/2021, art 6º, I, seguindo a LGPD, art. 7º).

AGENTES DE TRATAMENTO

A quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (Controlador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como controlador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Para a presente Política, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da COPESE, representada por **Diogo Tourino de Sousa, Coordenador Geral de Processos Seletivos**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme competências conferidas pela **Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 482, de 08 de abril de 2024**, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Endereço: *Campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora

Nome do setor: COPESE

E-mail: copese@ufjf.br

Telefone: (32) 2102-3755

Quem realiza o tratamento de dados (Operador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como operador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Para a presente Política, quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador são os servidores lotados na secretaria da COPESE.

Os Agentes de Tratamento de Dados (Controlador e Operador) se comprometem a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e respeitar os princípios dispostos em seu art. 6º:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

ENCARREGADO

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os(as) titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (Encarregado)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como Encarregado, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VIII – pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal de Juiz de Fora: Wagner Saback Dantas (Técnico-Administrativo em Educação), designado pela Portaria SEI/UFJF Nº 138, de 04 de fevereiro de 2022.

E-mail: lgpd@ufjf.br

Site: <https://www.ufjf.br/lgpd>

DIREITOS DO TITULAR

O Titular possui os seguintes direitos conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Direito à confirmação e ao acesso (art. 18, I e II): o Titular possui o direito de obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- Direito à retificação (art. 18, III): o Titular possui o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Direito à limitação do tratamento dos dados (art. 18, IV): o Titular possui o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, podendo exigir, inclusive, a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de oposição (art. 18, § 2º): o Titular possui o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de portabilidade dos dados (art. 18, V): o Titular possui o direito de realizar a portabilidade dos dados a terceiros, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (art. 20): o Titular possui o direito de solicitar a

revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Ainda de acordo com a LGPD, o Titular possui adicionalmente os direitos de:

- Obter informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realiza o compartilhamento dos dados (art. 18, VII);
- Obter informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências de tal negativa (art. 18, VIII);
- Peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a autoridade nacional. (art. 18, § 1º);
- Obter cópia integral dos dados pessoais, caso o tratamento seja baseado no consentimento (art. 19, § 3º).

Conforme disposto no Art. 9º da LGPD, o Titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:

I - finalidade específica do tratamento;

II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

III - identificação do Controlador;

IV - informações de contato do Controlador;

V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo Controlador e a respectiva finalidade;

VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e

VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei.

Sendo um direito do Titular, ressalta-se que, sempre que possível, os dados cobertos nesta Política são fornecidos ao Operador sob anonimização, ou seja, de tal modo que não se dê a identificação da relação entre um certo dado e o Titular.

Responsabilidade do Controlador com os dados pessoais

A Universidade Federal de Juiz (UFJF), por meio da **COPESE**, no papel de Controlador, deverá cumprir todas as legislações inerentes ao tratamento dos dados pessoais sob sua guarda, incluídos os dados cobertos por esta Política, respeitados os princípios de tratamento dispostos na LGPD e a proteção dos direitos do Titular.

A COPESE, responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais por ela mantidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. É de responsabilidade da **COPESE** implementar controles de segurança para a proteção desses dados.

Em conformidade ao art. 48 da LGPD, a UFJF comunicará ao Titular e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais sob sua guarda que possam acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Responsabilidade do Operador com os dados pessoais

O Operador responsabiliza-se pela adoção de normas, medidas, técnicas e administrativas, bem como boas

práticas de segurança na atividade de tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador. Ao receber os dados pessoais cobertos por esta Política, o Operador compromete-se a realizar o tratamento tendo em vista estritamente a finalidade para a qual eles foram fornecidos, em cumprimento dos termos aqui dispostos e a legislação de proteção de dados.

No exercício do tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador, o Operador deverá observar a boa-fé, a garantia dos direitos do Titular e os princípios de tratamento de dados pessoais dispostos pela LGPD, sob pena de responder pelos danos causados em razão do tratamento. Adicionalmente, quando aplicável o cenário disposto no art. 15 da Resolução CONSU Nº 75/2021, o tratamento realizado pelo Operador deverá observar padrões éticos e seguir as normas organizacionais vigentes quanto à pesquisa envolvendo seres humanos.

O Operador também se responsabiliza por comunicar ao Controlador sobre quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante ao Titular envolvendo os dados cobertos por esta Política, tendo em vista o cumprimento do disposto pelo art. 48 da LGPD.

CARACTERÍSTICAS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1) Quais dados são tratados?

Dados pessoais e relatos de experiências em processos seletivos da UFJF de servidores e professores ativos do quadro efetivo da Instituição.

2) Como os dados são coletados?

Os dados pessoais listados no Item 1 serão coletados diretamente com o respectivo titular do dado por meio da aplicação de questionário específico, disponibilizado via Plataforma Google Forms.

O acesso ao questionário será de forma controlada, por meio de credenciais institucionais da UFJF (conta de e-mail institucional e senha).

3) Qual o tratamento realizado e para qual finalidade?

Para todos os dados listados no Item 1, são realizadas as seguintes operações de tratamento, todas com a finalidade exclusiva de **[Descrição da finalidade específica, em conformidade com ato que institua Comissão/GT ou outra autoridade/instância responsável]**:

- coleta do dado a partir de respectivo questionário do Google Forms, conforme o caso, indicado no Item 2;
- armazenamento dos dados, de forma remota, no Google Drive vinculado às contas institucionais da UFJF;
- organização dos dados para definição de categorias de análise, avaliação das informações e elaboração do relatório com os resultados.

4) Como ocorre o compartilhamento de dados com terceiros?

Não há previsão de compartilhamento dos resultados de avaliação a partir dos dados pessoais coletados.

5) Como ocorre a transferência internacional de dados?

Não há previsão.

6) Por quanto tempo os dados ficarão armazenados?

Os dados pessoais listados no Item 1 serão mantidos em planilha eletrônica na Plataforma Google Drive vinculada a uma conta institucional da UFJF até a conclusão do processo seletivo, incluindo a efetivação dos

pagamentos por GECC.

Os dados pessoais dos selecionados para atuação serão mantidos por 7 anos em arquivos digitais na secretaria da COPESE, em conformidade com o Código de Classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal.

7) Quais medidas de segurança de dados serão implementadas?

Os dados pessoais contemplados serão tratados pelos Operadores definidos pela presente Política, de forma exclusiva, por meio de acesso restrito à Plataforma Google Forms e Google Drive, bem como nos arquivos digitais salvos no servidor da secretaria do setor.

Para além das práticas de segurança desenvolvidas pela Google, cujos serviços são fornecidos mediante contrato formal com a UFJF, bem como pela equipe lotada na secretaria, estão previstas as seguintes medidas de segurança por parte dos Operadores apresentados na presente Política:

- a) preservação do sigilo das credenciais individuais de usuário da Plataforma Google;
- b) não compartilhamento, reprodução e/ou manuseio de quaisquer dados pessoais sendo tratados, em qualquer meio ou suporte, para além das operações de tratamento previstas;
- c) guarda dos dados pessoais sob tratamento em local seguro, protegendo-os de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- d) eliminação dos dados pessoais que são objeto de tratamento, esgotado o período de retenção dos dados previsto.

FORO APLICÁVEL

Esta Política de Privacidade será regida pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base nesta Política será processada pela Justiça Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o Titular tem direito de peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), após comprovada pelo Titular a apresentação de reclamação ao Controlador não solucionada no prazo legal estabelecido.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2026.